



SENADO FEDERAL
Primeira Secretaria

PARECER N° , DE 2015

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o
Projeto de Resolução nº 034, de 2014.

RELATOR: SENADOR VICENTINHO ALVES

I – RELATÓRIO

O Projeto de Resolução nº 34, de 2014, de autoria do ex-Senador Rodrigo Rollemberg, nos termos do artigo 59, VII, da Constituição Federal e artigo 213, III, do Regimento Interno do Senado Federal, cuida em denominar a praça de alimentação localizada na área de estacionamento do Senado Federal de “Espaço do Servidor Dona Maria Rondon.”

A proposição possui apenas dois artigos, o primeiro cuida propriamente da matéria e o segundo sobre o início de vigência da norma.

Em breve resumo é do que trata o PRS 34/2014, do ex-Senador e atual Governador do Distrito Federal, Rodrigo Rollemberg.

Registra o nobre político que “com este singelo Projeto de Resolução pretende, na pessoa de Dª Maria do Carmo Rondon Ribeiro Saraiva, homenagear o conjunto de servidores ativos e inativos do Senado Federal, que, no Rio de Janeiro e em Brasília ajudaram a construir, e continuam a ajudar, páginas da história desta instituição”.

SF/15431.94431-74



SENADO FEDERAL
Primeira Secretaria

Sem sombra de dúvidas o PRS faz justiça aos servidores do Senado Federal que têm se destacado no cenário nacional como copartícipes da história legislativa e presença eficiente no apoio às atividades-meio e fim desta Casa.

Bastante oportuna a Emenda nº 1 – CE, de autoria de Sua Excelência, Senadora Ângela Portela, pois que melhor situa o espaço indicado.

II – VOTO

Dessarte, por todas as razões acima consignadas, voto pela aprovação do Projeto de Resolução nº 34/2014, do então Senador Rodrigo Rollemberg.

Sala de Reuniões, em

, Presidente

, Relator

SF/15431.94431-74